



EDITAL CP-CZ Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2024.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

A Coordenação de Pesquisa do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 03/2024 de 06 de fevereiro de 2024, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|------------------------------|--------------------------|
| Inscrições | 18 a 23 de julho de 2024 |
| Período de seleção | 24 a 29 de julho de 2024 |
| Resultado Preliminar | 29 de julho de 2024 |
| Interposição de Recursos | 30 de julho de 2024 |
| Resultado Final da Avaliação | 31 de julho de 2024 |

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email pesquisa.cajazeiras@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso superior no *campus Cajazeiras* do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;



d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

| Modalidade | Requisitos | Valor |
|--------------------|---|-------------------------------|
| Discente Graduação | Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB | R\$ 700,00 (setecentos reais) |
| Discente Técnico | Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB | R\$ 300,00 (trezentos reais) |

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

| Título do projeto | Requisitos (conforme anexo II) | nº de vagas/modalidade | Coordenador |
|--|--------------------------------|------------------------|-------------------------|
| ESCAPE MATH: UM GAME DE ESCAPE ROOM PARA A | | 1 vaga/graduação | William de Souza Santos |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

| | | | |
|---|---|------------------|----------------------------------|
| APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA | | | |
| Aplicação de parâmetros para audiodescrição de histórias em quadrinhos |  | 1 vaga/graduação | Rodiney Marcelo Braga dos Santos |
| Inteligência Computacional aplicada a automação de ambientes educacionais |  | 1 vaga/graduação | Leandro Honorato de Souza Silva |
| Explorando o Potencial: Aplicativo para o Fomento de Estratégias Eficientes de Aprendizado e Gerenciamento de Tempo |  | 1 vaga/graduação | Leandro Honorato de Souza Silva |
| AUTOMATIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DA EVAPORAÇÃO EM VIGAS DE CONCRETO DURANTE O PERÍODO DE CURA: UMA ABORDAGEM EFICIENTE PARA COLETA DE DADOS |  | 1 vaga/graduação | Fabio Araujo de Lima |
| DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE ELEMENTOS FINITOS PARA ANÁLISE ELÁSTICO-LINEAR DE VIGAS DE EULER-BERNOULLI |  | 1 vaga/graduação | Sebastiao Simao da Silva |
| Uma Análise Numérica para Problemas da Engenharia Civil |  | 1 vaga/graduação | William de Souza Santos |
| Uso de fibras da palha de carnaúba em argamassas de assentamento, revestimento e | | 1 vaga/graduação | Cicero Joelson Vieira Silva |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

| fixação | | | |
|--|---|------------------|---------------------------------------|
| O Laboratório de Ensino de matemática como potencializador da formação inicial e continuada de professores de matemática |  | 1 vaga/graduação | Fernanda Andrea Fernandes Silva |
| INVESTIGAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA OPERAÇÃO DE FURAÇÃO DA LIGA DE ALUMÍNIO 7075 |  | 1 vaga/graduação | Edleusom Saraiva da Silva |
| TRATAMENTO DE ÁGUA UTILIZANDO SEMENTE DE MORINGA OLEIFERA EM COMUNIDADES RURAIS |  | 1 vaga/graduação | Katharine Taveira de Brito Medeiros |
| OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL DO CHASSI DO BAJA SAE PARA MELHOR DESEMPENHO E DURABILIDADE |  | 1 vaga/graduação | Francisco Mendes de Abreu |
| AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO ESTRUTURAL E MICROESTRURAL DO AÇO ASTM A-36 UTILIZANDO O MÉTODO DE PRÉ-AQUECIMENTO EM SOLDAGEM GMAW E SMAW |  | 1 vaga/graduação | Paulo Ricardo de Oliveira Queiroz |
| MEDIBOX ASSIST: SIMPLIFICANDO A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA |  | 1 vaga/graduação | Edleusom Saraiva da Silva |
| Desenvolvimento de protótipo microcontrolado de baixo custo com aplicação móvel e dashboard web para treinamento de velocidade de reação |  | 1 vaga/graduação | Alberto Grangeiro de Albuquerque Neto |





| | | | |
|--|--|------------------|-------------------------------------|
| e agilidade | | | |
| ANÁLISE DO CONTROLE PID APLICADO A UM PROCESSO TÉRMICO |  | 1 vaga/graduação | Geronimo Barbosa Alexandre |
| DESENVOLVIMENTO DE FILTRO CAPACITIVO UTILIZANDO CIRCUITO RLC PARA OTIMIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: UMA APLICAÇÃO NO IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS |  | 1 vaga/graduação | Jose Tavares de Luna Neto |
| AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO EM CONJUNTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB |  | 1 vaga/graduação | Katharine Taveira de Brito Medeiros |

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPkup8QoT_tuBziPv9TzDlk6qI9Q9tzLpFmmmT7w6By18bhg/viewform, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição (e entrevista, quando houver).

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- Matricula mais antiga;
- Discente mais velho.

8.3 Todos os resultados serão publicados no <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/extensao/2024-1>, na página referente ao presente edital.



9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 03/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do *campus* Cajazeiras.

Cidade/PB, 18 de julho de 2024

Coordenação de Pesquisa
Campus Cajazeiras